

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 873/2024

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Carla Caniçali Suce**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, no dia 19/01/2024, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 19/01/2024 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 22 de janeiro de 2024.

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 22 de janeiro de 2024.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo